



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 44/2017.

Repúdio ao Deputado Geraldo Cruz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

DESACATO AOS EVANGÉLICOS

No dia 21 de Novembro do corrente ano, o Deputado Geraldo Cruz, PT (Partido dos Trabalhadores) expressou em sua rede social um comentário que apresenta sua falta de confiança em alguns líderes religiosos, preferindo até mesmo depositá-la a um cachorro.

Na publicação em questão é apresentada a imagem de três importantes líderes evangélicos e a figura de um cachorro, com a seguinte indagação “Em qual pastor você mais confia?” e, o nobre Deputado Geraldo Cruz, ignora a fé evangélica e seus líderes ao preferir o cachorro.

Ignorando o artigo 1º, inciso III da constituição cujo assegura a dignidade da pessoa humana. Independentemente do seu credo, deve-se respeitar as pessoas, seus trabalhos e sua fé, ainda mais no uso da sua figura pública.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, a MOÇÃO DE REPÚDIO pela falta de respeito aos Evangélicos feita pelo Deputado Geraldo Cruz e, solicito que sejam enviadas cópias da presente aos Pastores Presidentes e lecionados, a quem expressamos o nossos sinceros respeito e confiança.

Plenário Mestre Gama, 21 de Novembro de 2017.

Gilson Oliveira
Vereador